



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LEI Nº 33 de 27 de Dezembro de 1.960.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.961.

O Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita geral do município de Jericó, para o exercício financeiro de 1.961 é orçada em Cr\$. 6.195.800,00 (seis milhões cento noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO	TOTAL
	Receita Ordinaria			
	- tributaria			
	a) Impostos:			
0.11.1	- Imposto territorial.....	180.000,00		
0.12.1	- Imposto predial.....	110.000,00		
0.17.3	- Imposto S/ Ind. E Profissão...	1.400.000,00		
0.18.3	- Imposto S/ Licenças.....	70.000,00		
0.27.3	- Imposto S/ Diversões Publicas.	60.000,00		1.820.000,00
	b) Taxas:			
1.13.4	- Taxa de estatística.....	280.000,00		
1.15.4	- Taxa de Previdencia social....	90.000,00		
1.19.2	- Taxa s/ consumo de luz.....	50.000,00		
1.21.4	- Taxa de expediente.....	120.000,00		
1.23.4	- Taxa Fisc. e serv. diversos...	70.000,00		
1.24.1	- Taxa de limpeza publica.....	100.000,00		
1.26.1	- Taxa de melhoramento (calçamento).....	280.000,00		990.000,00
	Receita patrimonial			
2.01.0	- Renda imobiliária.....	15.000,00		
2.02.0	- Renda de capitais.....	15.000,00		30.000,00

continua



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO	TOTAL
RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços urbanos.....	160.000,00		160.000,00
RECITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de mercados feiras e matadouros	150.000,00		
4.12.0	Receita de cemiterios	10.000,00		
4.13.0	Receita prevista no Art. 15- § 2º da Const. federal.....	800.000,00		
4.14.0	Receita Prevista no Art. 15- § 4º da Const. federal.....	1.200.000,00		
4.15.0	Receita prevista no Art. 20- da Const. Federal.....	635.800,00		2.795.800,00
REC. EXTRAORDINARIA				
6.11.0	Alienação de bens patrimoni- ais.....	70.000,00	70.000,00	
6.13.0	Receita de exercicios anteri- ores.....	150.000,00		
6.14.0	Rec. de Indenisações e rest.	20.000,00		
6.12.0	Cobrança da dívida ativa....	40.000,00	40.000,00	
6.21.0	Contribuições diversas.....	100.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	20.000,00		400.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		6.085.800,00	110.000,00	6.195.800,00

Art. 2º - A despesa do municipio de Jericó, Estado da Paraíba, para o exercicio financeiro de 1.961, é fixada em Cr\$ 6.195.800,00 (SEIS MILHÕES CENTO NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) e será realizada obedecendo as seguintes classi- ficações:

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVO				
Camara municipal:				
3000	pessoal fixo.....	252.000,00		
3003	material de consumo.....	10.000,00		
3004	despesas diversas.....	10.000,00		272.000,00



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÃO	TOTAL
EXECUTIVO				
Governo:				
8020	- pessoal fixo.....	144.000,00		
8023	- Material de consumo.....	10.000,00		
8024	- Despesas diversas.....	<u>100.000,00</u>		254.000,00
Secretaria:				
8040	- pessoal fixo.....	74.400,00		
8043	- material de consumo.....	30.000,00		
8044	- despesas diversas.....	<u>10.000,00</u>		114.400,00
Contabilidade:				
8074	- despesas diversas.....	<u>70.000,00</u>		70.000,00
Serv. de arrecadação: (fiscalização)				
8060	- pessoal fixo.....	<u>30.000,00</u>		30.000,00
8064	- despesas diversas.....	-		-
Tesouraria:				
8110	- pessoal fixo.....	90.000,00		
8111	- pessoal variavel.....	<u>180.000,00</u>		270.000,00
Assistencia social:				
8294	- despesas diversas.....	<u>250.000,00</u>		250.000,00
Educação Publica:				
8330	- pessoal fixo.....	13.200,00		
8331	- pessoal variavel.....	160.000,00		
8334	- despesas diversas.....	<u>600.000,00</u>		773.200,00
Saude publica:				
8490	- pessoal fixo.....	33.600,00		
8491	- pessoal variavel.....	120.000,00		
8494	- despesas diversas.....	<u>310.000,00</u>		463.600,00
8490	- pessoal fixo.....	<u>12.000,00</u>		12.000,00
Serv. Industriais:				
8630	- pessoal fixo.....	116.400,00		
8631	- pessoal variavel.....	20.000,00		
8633	- material de consumo.....	450.000,00		
8634	- despesas diversas.....	<u>97.000,00</u>		683.400,00

continua



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÃO	TOTAL
Serviços industriais:				
8630	- Pessoal fixo.....	<u>32.400,00</u>		32.400,00
Mercados e matadouros:				
8691	- pessoal variavel.....	<u>22.000,00</u>		22.000,00
Esgotos e calçamento:				
8814	- despesas diversas.....	<u>600.000,00</u>		600.000,00
Serv. de estradas:				
8820	- pessoal fixo.....	36.000,00		
8821	- pessoal variavel.....	450.000,00		
8822	- material permanente.....		20.000,00	
8823	- material de consumo.....	40.000,00		
8824	- despesasa diversas.....	<u>60.000,00</u>		606.000,00
Limpeza publica:				
8851	- pessoal variavel.....	300.000,00		
8854	- despesas diversas.....	<u>20.000,00</u>		320.000,00
Construção e conserva- ção de imóveis publicos:				
8871	- pessoal variavel.....	300.000,00		
8873	- material de consumo.....	520.000,00		
8874	- despesas diversas.....	<u>120.000,00</u>		940.000,00
Cemiterios:				
8894	- despesas diversas.....	<u>10.000,00</u>		10.000,00
Diversos:				
8984	- despesas diversas.....	<u>307.800,00</u>		307.800,00
Eventuais:				
8994	- despesas diversas.....	<u>165.000,00</u>		165.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		6.175.800,00	20.000,00	6.195.800,00

Art. 3º - Fica o Prefeito municipal, autorizado a abrir creditos suplementares ás dotações orçamentarias no exercicio, até a im portancia de Cr\$. 600.000,00.

Art. 4º - É considerada parte integrante desta lei, a ta bela da despesa que a acompanha.

Art. 5º - revogadas as disposições em contrario, esta
continua



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

lei, entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro
de 1.961.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 27 de
Dezembro de 1.960.

Lauro Pereira da Paixão

Lauro Pereira da Paixão - Prefeito

Lací de Oliveira Borges - Secretario